



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Ata nº 022/2025 da reunião da 5ª Sessão Extraordinária, realizada ao 15 (quinze) dia do mês de Maio de 2025 (dois mil e vinte cinco), às 16:00 horas, reuniu-se extraordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nº 40, Centro, CEP: 29930-900, Palácio Legislativo "Matheus Cunha Fundão", no Plenário "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Wanderlei Segantini e Secretariado pela Senhora Vereadora Isamara da Farmácia. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou o Vereador Branco da Penal para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o Parágrafo Único do Art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. Após iniciar o **PEQUENO EXPEDIENTE**: o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (onze) presentes. A seguir, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do Expediente constante da Pauta. **PODER EXECUTIVO**: OF/PMSM/SMGAB Nº 205/2025, protocolizado sob o nº 1150/2025, datado de 12/05/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de São Mateus, que solicita substituição do Projeto de Lei nº 006/2025 pelo Projeto de Lei nº 007/2025, com realização de Sessão Extraordinária para deliberação do mesmo em data de 15/05/2025; Projeto de Lei nº 007/2025, que DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; OF/PMSM/SMGAB Nº 226/2025, protocolizado sob o nº 1196/2025, datado de 15/05/2025, de autoria da Prefeitura Municipal de São Mateus, que solicita a substituição das folhas 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, e desconsideração da folha 18 do Projeto de Lei nº 007/2025, que Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. A seguir, o Senhor Presidente, acusou o recebimento do Expediente assinado pelos Vereadores Wap Wap, Branco da Penal, Cristiano Balanga, Isael de Aguiar, Isamara da Farmácia, Professora Valdirene Bernadino, Raphael Barboza, Schaeffer, Vilmar do Seac, Wan Borges, com fundamento no inciso IV do Art. 162 do Regimento Interno, REQUERENDO que seja incluído na Ordem do Dia da 5ª Sessão Extraordinária do dia 15/05/2025, para votação do imediato, em Turno Único, o Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo. Ato contínuo, o Senhor Presidente, deferiu o Requerimento e suspendeu a Sessão por tempo indeterminado para que a Comissão de Constituição, Justiça, Direitos Humanos, Cidadania e Redação e Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização emitam pareceres. Retornando os trabalhos Legislativos, o Senhor Presidente, de posse dos pareceres emitidos pelas Comissões, deu início a **ORDEM DO DIA**: o Senhor Presidente submeteu em discussão o Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo, momento em que a Vereadora Professora Valdirene pediu para discutir: "pedir dispensa das formalidades, minha discussão em relação ao Projeto, sei da necessidade do ASG no município, Auxiliar de Serviços Gerais, o serviço da forma como tem sido feita precisa ser melhorado, mas o cargo de auxiliar de serviços gerais foi retirado da estrutura do município, na minha interpretação, nos meus estudos, para que o município faça contratação de DT ele teria que mandar

Wanderlei Segantini
Presidente

Wap Wap
2º SECRETÁRIO

Isamara Da Farmácia
1ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

para esta Casa a Lei criando cargo, para depois ele fazer o Projeto de Designação Temporária. É o meu entendimento em relação aos estudos que eu fiz, inclusive procurei no corpo da Lei para ver se o município criava o cargo, o cargo não foi criado, foi colocado apenas a função que o servidor vai desempenhar como em Designação Temporária, obrigado Senhor Presidente". A seguir, o Vereador Branco pediu para discutir: "Senhores, quero parabenizar primeiro a atitude do Prefeito, por estar encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto, porque em 2022, Senhor Presidente, este cargo foi extinto e contratação de estágios, entendendo que estagiários devem ser contratado com esta finalidade, estagiários tem que ser contratado por um tempo determinado e para a função a qual está estudando, ou seja, se é Administração tem que trabalhar na Administração assim eu entendo, na época foi colocado mais de mil estagiários no Poder Público, com desvio de função, isso servia para 'cabide' de empregos para políticos, o que aconteceu na Gestão passada, a Gestão passada de novo Branco? Sim, eu tenho que isso, se eu não falar estou sendo omissivo, com isso pessoas deixaram de ganhar um salário digno, para ganhar 80% a menos do seu salário, com isso ele desonerou a folha do município, para as contas de eles passarem, não sei com que fez com resto dinheiro também que isso me cabe. A Constituição Federal, no Art. 37, prevê o seguinte: A Administração Pública deve seguir princípios como legalidade, igualdade, moralidade, publicidade, e eficiência, hoje nós estamos começando ver isso no município de São Mateus, nós vamos trabalhar para que melhore esta eficiência e a legalidade no município de São Mateus, porque nós temos que dar transparência à população de São Mateus no que nós estamos fazendo, nós estamos aqui para melhorar o município de São Mateus, buscar melhorias e tenho certeza que esta Casa de Leis hoje quer melhorias e igualdade para cada um deste município de Mateus, para cada cidadão do município, obrigado Senhor Presidente". A seguir, em votação, tendo sido aprovado por 10 Vereadores e 1 voto contrário da Professora Valdirene. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Wap Wap – 2º Secretário, fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e 1ª Secretária da Mesa Diretora.


Wanderlei Segantini
Presidente


Isamara da Farmácia
1ª Secretária


Wap Wap
2º Secretário

